



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA REITORIA Nº 164, DE 11 DE Abril DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

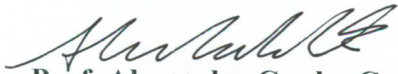
Considerando o que consta no Processo 23282.001787/2019-21,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular da servidora LARISSA SILVA DE OLIVEIRA PONTE, Siape:2164947, psicóloga, CPF: 019.894.353-94, de 13/05/2019 a 13/05/2022.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor